



GUAÍBA/RECEBIDO 26/Nov/2014 16:45 008261 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 730/2014

Guaíba, 3 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

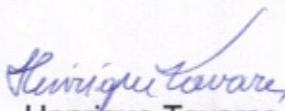
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos **Ofícios Nºs. 126 e 130/2014**, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. 461, 490 e 497/2014, de autoria dos vereadores **ANTONIO DOS SANTOS, MAGDA BOEIRA e ALEXANDRE SANTANA**.

**As indicações versam sobre: pavimentação em parte da Av. Fernando Mendes Ribeiro; substituição de lâmpadas; pavimentação da Rua 12.**

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Informamos que o local apontado na Indicação Nº. 461 tem recebido manutenção regular, como as demais ruas do bairro Florida. Entretanto, não está prevista a sua pavimentação no presente exercício. Com referência a Indicação Nº. 490, informamos que a solicitação será atendida o mais brevemente possível, restabelecendo as condições ideais da iluminação pública no local indicado.

Quanto a Indicação Nº. 497, informamos que a Rua 12, a exemplo da Av. Mendes Ribeiro, descrita acima, recebe manutenção regularmente, tal como as demais vias, mas não há previsão de pavimentá-la no presente exercício. Reconhecemos que o Município necessita melhorias na malha viária, para tanto, somos receptivos a iniciativas de deputados federais para que contemplem o Município com uma parcela dos recursos das "Emendas Parlamentares", vez que cada parlamentar pode dispor de até 15 milhões anuais em emendas no Orçamento da União.

Atenciosamente.

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS